FEDERAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES DE OFICIAIS MILITARES ESTADUAIS - FENEME

PROTEGENDO E SERVINDO QUE SERVE E PROTEGE

Ofício n° 050/2020 Brasília, 27 de outubro de 2020

Senhor Deputado

A **FEDERAÇÃO NACIONAL DE ENTIDADES DE OFICIAIS MILITARES ESTADUAIS – FENEME**, parabenizando a Vossa Excelência por todo o trabalho realizado nas audiências com os Comandantes-Gerais PM e CBM, bem como com todas as entidades nacionais representativas de oficiais e praças, para discussão do texto a ser relatado no substitutivo global ao PL Nº 4.363/01, nova lei de organização das policias militares e corpos de bombeiros militares, vem apresentar as sugestões ao texto proposto como consolidação por Vossa Excelência, em 26 de agosto de 2020.

A FENEME fez reuniões com suas entidades e por **UNANIMIDADE** deliberaram pelo texto de Vossa excelência com poucas sugestões de aperfeiçoamentos.

Esclareço a Vossa Excelência que participaram os dirigentes de Entidades, que representam oficiais, e também foram acompanhados de oficiais dos Corpos de Bombeiros, inclusive representantes de Comandantes Gerais.

Tendo em vista o período eleitoral municipal e que estamos entrando na parte final da sessão legislativa de 2020, solicitamos e contamos com o vosso empenho em aprovar o requerimento de urgência para que a matéria ingresso em pauta ainda este ano, e as poucas divergências que ainda existam, sejam discutidas quando da tramitação no plenário.

Finalmente, agradecemos o apoio de V. Exª, colocando-nos ao vosso inteiro dispor.

Respeitosamente

MARLON JORGE TEZA
Cel PM - Presidente

Excelentíssimo Senhor
DEPUTADO CAPITÃO AUGUSTO
RELATOR DO PL Nº 4.363/01
Brasília – Distrito Federal

SRTV/S, Via W3 Sul, Quadra 701, Conjunto L, Centro Empresarial Assis Chateubriand, bloco 1, 4º andar, sala 401 – Brasília - DF - CEP 70340-906 Fone: (61) 3045-0992 – e-mail: fenemedf@feneme.org.br – www.feneme.org.br